

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR CARLOS ALBERTO  
ZAGUINI.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Carlos Alberto Zaguini, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Dr. Carlos Alberto Zaguini é médico ginecologista e obstetra, nascido em 01 de julho de 1965, natural de Santo André – SP, com uma sólida formação acadêmica e ampla experiência clínica. Graduiu-se em Farmácia-Bioquímica pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) em 1987, e posteriormente concluiu o curso de Medicina na mesma instituição em 1996.

Realizou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, entre 1997 e 1999, e obteve o Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.

Desde janeiro de 2000, atua como Ginecologista e Obstetra, com atendimentos ambulatoriais e obstétricos de alta e baixa complexidade, além da realização de cirurgias ginecológicas. Atualmente, atende no Hospital Femina, em Cuiabá – MT.

Entre os anos de 2000 e 2005, trabalhou como médico ginecologista e obstetra na Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, com foco em atenção pré-natal, parto humanizado e planejamento familiar, contribuindo significativamente para a saúde da mulher na rede pública.

Antes de sua atuação médica, exerceu a profissão de Farmacêutico Bioquímico entre 1987 e 1996, com atividades em análises clínicas e controle de qualidade laboratorial.

Em razão de sua dedicação à saúde, integridade moral, competência profissional e compromisso com a cidade de Cuiabá, são justos e merecidos a concessão do Título de Cidadão Cuiabano, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição à sociedade cuiabana.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei, conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de maio de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

